

RESOLUÇÃO 025/2024

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº223/2024 - Data: de 26
de novembro de 2024.**

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2024.

*Dispõe sobre a aprovação da
REMUME.*

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013:

Considerando a apresentação e apreciação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME em reunião ordinária ocorrida em 25 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME para o ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eliseu Marcolino

**Eliseu Marcolino
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde**